

MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO  
Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 427/2026

DE 13 DE ABRIL DE 2026.

**NOMEIA GESTOR PARA O ACORDO DE PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO E A ASSOCIAÇÃO DO CÍRCULO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL NOSSA SENHORA DA PIEDADE, TERMO DE FOMENTO Nº 025/2026.**

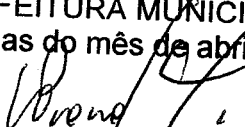
VASCO ALEXANDRE BRANDT, Prefeito de Bom Princípio / RS, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 2º, inciso VI da Lei Federal nº 13.019/2014 e no art. 3º, do Decreto Municipal nº 018/2017, **RESOLVE:**

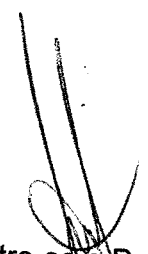
Art. 1º Fica designado o Sr. **ANDERSON WARTHA GRIEBELER**, para a função de gestor da parceria celebrada com **A ASSOCIAÇÃO DO CÍRCULO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL NOSSA SENHORA DA PIEDADE.**

Art. 2º São atribuições do gestor:  
I – acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;  
II – informar ao Prefeito a existência de fatos que comprometem ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;  
III – emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014;

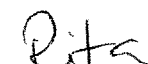
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO.  
Aos treze dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis.

  
VASCO ALEXANDRE BRANDT  
Prefeito Municipal

  
Registre-se e Publique-se.  
Werner Vinicius Ledur  
Secretário Municipal de Administração,  
Finanças e Assuntos Jurídicos

Certifico que esta portaria esteve afixada no mural dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Bom Princípio, no período de 13/04 a 22/04

  
Secretaria de Administração e Finanças